



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 15/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, aos vereadores e servidores públicos municipais, nos dias 14 (quatorze) de novembro de 2016, sendo o dia 15 (quinze) de novembro - Proclamação da República.

Parágrafo Único: Esta Portaria está amparada no Decreto Municipal nº 069/2016 de 08/11/2016.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Sessão Ordinária que seria realizada no dia 14/11/2016, será transferida para o dia 16/11/2016 as 19:00 horas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 09 de novembro de 2016.

Darci Massuqueto
Presidente